



**OFÍCIO**

Nº 152/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de setembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

**Valmiro Gomes da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.553/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, "AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR D E R \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.046 - GESTAO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL, visando a cobertura de despesa com o cumprimento de obrigações legais referentes a indenizações e restituições trabalhistas de servidores da Administração Geral de responsabilidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

Assim, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**

Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **04/09/2026 14:02:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H8.7W02.025K.H20A.7458**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.566.650** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 152/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9, em **04/09/2026 13:59:50**, contendo 216 palavras.



ID: 2.566.650, REGINA CELIA SCARPATI(04/09/2026 13:59:50) Palavras:216  
Cód. Autenticidade: 13E1.6V59.250K.8854.4227 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Código de Autenticidade deste Documento: 13E1.6V59.250K.8854.4227

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de setembro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.046 - GESTÃO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL, visando a cobertura de despesa com o cumprimento de obrigações legais referentes a indenizações e restituições trabalhistas de servidores da Administração Geral de responsabilidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **04/09/2026 14:02:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E2.2E02.025H.376V.0714**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.566.621** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9, em **04/09/2026 13:58:02**, contendo 197 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V5.6X58.4029.862K.3101

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.553/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de setembro de 2026.

**“AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
Órgão/Unidade Orçamentária: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Programa: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO  
Função / Sub Função: .122 – Administração/Administração Geral  
Ação: 2.046 - GESTÃO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
153 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – R\$ 20.000,00  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
Órgão/Unidade Orçamentária: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
Programa: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Função / Sub Função: 4.123 – Administração/Administração Financeira  
Ação: 2.044 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA  
144 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – R\$ 20.000,00  
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2- \*8 em **04/09/2026 14:02:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V1.5K02.2254.K11X.0524**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.







**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.566.58B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.553/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*\*7-\*9, em **04/09/2026 13:54:58**, contendo 361 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V8.5A54.358X.2436.3708

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 683/SEMFA/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de setembro de 2026.

**Da:** Secretaria Municipal de Finanças e Administração

**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** A abertura do presente crédito adicional especial visa assegurar a dotação orçamentária necessária para o cumprimento de obrigações legais referentes a indenizações e restituições trabalhistas de servidores da Administração Geral. A medida é indispensável para garantir a observância dos direitos sociais constitucionalmente previstos, evitando a incidência de encargos morais, multas ou eventuais lides judiciais que onerem o erário público, assegurando assim a regularidade financeira da gestão.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS              |  |                                                           |           |
|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Unidade Orçamentária                                                   |  | 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO |           |
| Programa                                                               |  | 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO                          |           |
| Função/Sub função                                                      |  | 4.122 – Administração/Administração Geral                 |           |
| Ação                                                                   |  | 2.046 - GESTAO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL             |           |
| Ficha/Categoria econômica                                              |  | Dest. do Recurso                                          | Valor R\$ |
| 153 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |  | 1.500.0000.0000                                           | 20.000,00 |
| Valor da ação                                                          |  | R\$                                                       | 20.000,00 |
| VALOR DO PROGRAMA 3.                                                   |  | R\$                                                       | 20.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO                                           |  | R\$                                                       | 20.000,00 |
|                                                                        |  |                                                           |           |

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS                             |  |                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Unidade Orçamentária                                                                  |  | 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO |           |
| Programa                                                                              |  | 2– GESTÃO ADMINISTRATIVA                                  |           |
| Função/Sub função                                                                     |  | 4.123 – Administração/Administração Financeira            |           |
| Ação                                                                                  |  | 2.044 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA            |           |
| Ficha/Categoria econômica                                                             |  | Dest. do Recurso                                          | Valor R\$ |
| 144 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  | 1.500.0000.0000                                           | 20.000,00 |
| Valor da ação                                                                         |  | R\$                                                       | 20.000,00 |
| VALOR DO PROGRAMA 2.                                                                  |  | R\$                                                       | 20.000,00 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO                                                               |  | R\$                                                       | 20.000,00 |
|                                                                                       |  |                                                           |           |

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Luciele Costa Candido da Silva**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração.  
Portaria n.º 8/2025

Autorizado em 2026, Por:

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88\*. \*\*2-\*5 em **04/09/2026 11:21:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1188.2H21.6197.9029.7774**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **04/09/2026 11:15:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E5.6Z15.657X.H43K.2103**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.562.B64** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 683/SEMFA/2026**

Elaborado por **RAIANY RAFAELA PIRES CARDOSO**, CPF: 062.62\*. \*\*2-\*1, em **04/09/2026 11:15:13**, contendo 385 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11V4.4H15.413H.6577.3686

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

